



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros - MG

EDITAL Nº 10/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MONTES CLAROS/MG**

A Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros - MG, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, vem retificar os itens 4.1; 4.2; e 4.3 do referido Edital 6/2024, bem como o cronograma constante no Anexo I, para:

**a) PRORROGAR o prazo de inscrições e constar a seguinte redação:**

"4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 05 de junho a **22 de julho de 2024**, conforme modelo constante do Anexo II;

4.2. O requerimento de inscrição deverá ser realizado mediante o encaminhamento de mensagem eletrônica ao e-mail: adm.mg.mclaros.psfm@pgfn.gov.br, com o assunto: INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – “NOME DO CANDIDATO”, contendo o formulário de inscrição, devidamente preenchido (anexo II deste Edital) e os documentos completos solicitados no item 4.5 do Edital 6/2024;

4.3. Serão considerados válidos os formulários recebidos, em conformidade com o item 4.2, até as 23 horas e 59 minutos do dia **22 de julho de 2024**, com a documentação completa (descrita no item 4.5)."

**b) alterar o cronograma do Anexo I para constar as seguintes datas:**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	05/06 a 22/07/2024
Publicação do resultado preliminar	26/07/2024
Publicação do resultado final da seleção	02/08/2024

Documento assinado eletronicamente  
VICTOR EMMANUEL CARVALHO BATISTA  
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros/MG



Documento assinado eletronicamente por **Victor Emmanuel Carvalho Batista, Procurador(a) Seccional**, em 05/07/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43439295** e o código CRC **D7A39F12**.